



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Luciano Bivar - PSL/PE

7655

REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Do Sr. LUCIANO BIVAR)

Requer o registro da Frente Parlamentar
Mista do Imposto Único Federal.

Senhor Presidente:

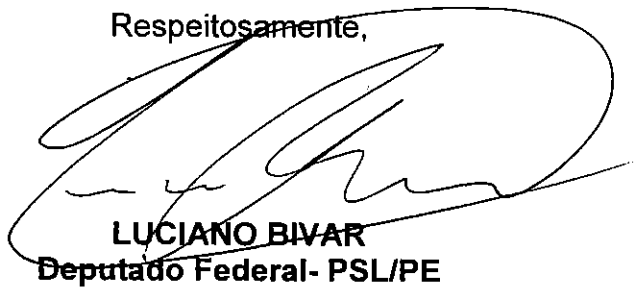
Nos termos do artigo 3º do Ato da Mesa nº 69, de 2005, venho
respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que registre perante a Mesa
Diretora da Câmara dos Deputados a **Frente Parlamentar Mista do Imposto
Único Federal**.

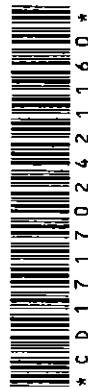
Anexo, encaminho a *Ata de Fundação* e o *Estatuto da Frente Parlamentar
Mista do Imposto Único Federal*.

Em consonância com o Ato da Mesa supramencionado, informo a Vossa
Excelência que a Frente será representada perante a Casa por seu Presidente,
deputado federal Luciano Bivar.

08 NOV. 2017

Respeitosamente,


LUCIANO BIVAR
Deputado Federal- PSL/PE

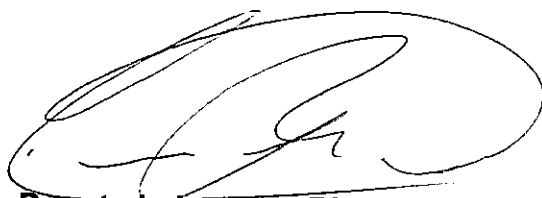


08.12
11.55

ATA DE INSTALAÇÃO

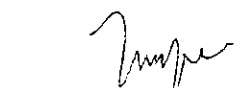
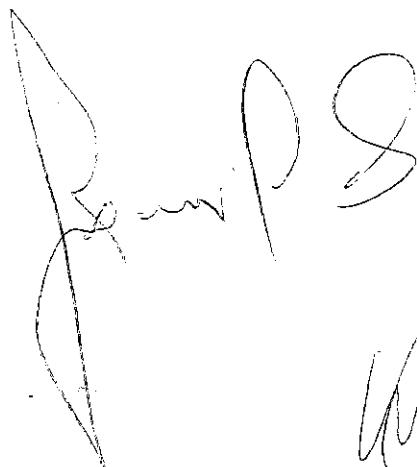
Ata da reunião de instalação da **Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal**, realizada em oito de novembro de dois mil e dezessete, na Liderança do PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, Edifício Principal, sala T-14, Brasília, Distrito Federal. Às dezessete horas e trinta minutos, deu-se início a reunião com a presença da **Primeira-Secretária**, deputada **TEREZA CRISTINA (PSB/MS)**, e dos deputados **JORGE CORTE REAL (PTB/PE)**, **SILVIO COSTA (AVANTE/PE)**, Tesoureiro **ALFREDO KAEFER (PSL/PR)**, **WILSON FILHO (PTB/PB)**, e **JOVAIR ARANTES (PTB/GO)**, Presidida pelo deputado **LUCIANO BIVAR (PSL/PE)**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião de instalação. Para constar, lavrei esta ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Câmara dos Deputados, 8 de novembro de 2017.



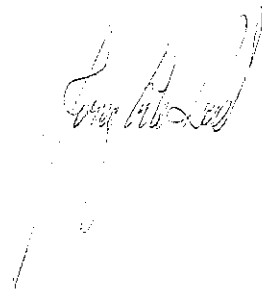
Deputado Luciano Bivar

Presidente



Alfredo Kaefer

Tesoureiro



Tereza Cristina

Primeira-Secretária



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO IMPOSTO ÚNICO FEDERAL

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal, constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados n.º 69/2005, é uma entidade civil sem fins lucrativos de natureza política e suprapartidária, constituída no âmbito do Congresso Nacional e integrada por deputados federais, senadores e ex-congressistas, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, funcionará por tempo indeterminado e reger-se-á conforme a legislação pertinente e por este Estatuto.

Art. 2º - São finalidades da Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal:

I – Defender a unificação da abusiva carga de impostos existente no país, no que concerne a:

- a) Iniciar uma campanha nacional pela a implantação da **Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal**;
- b) Trabalhar em prol de um novo sistema legislativo, com vistas à redução da carga tributária individual;
- c) Simplificação do atual sistema tributário;
- d) Redução dos custos da União, da Previdência, dos Estados e Municípios, com o enxugamento de suas máquinas arrecadoras (fiscais);
- e) Redução dos custos das empresas com a inexigibilidade de escrituração fiscal, ações judiciais, e dispensa de atividades de planejamento e assessoria tributária;
- f) Maior produtividade das empresas;
- g) Aumento de salários reais e nominais;
- h) Redução do “custo Brasil”;
- i) Universalidade – ninguém sonegaria, nem estaria isento do imposto;



j) Transparência e impessoalidade;

k) Equidade – tributo insonegável e proporcional aos ganhos de cada cidadão.

II – Promoção de audiências públicas com o objetivo de discutir as alterações na legislação sobre imposto, em especial a Constituição Federal, o Código Tributário Nacional-CTN, e demais dispositivos infraconstitucionais.

Art. 3º - A Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal é integrada por:

I – membros fundadores: todos os Senadores e Deputados Federais integrantes da 55ª Legislatura, que subscreverem o Termo de Adesão, no prazo de noventa dias;

II – membros efetivos: os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior; e

III – membros colaboradores: os ex-congressistas que se interessarem em subscrever e defender os objetivos da **Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal**.

Art. 4º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal:

I – A Assembleia Geral, composta pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra e voto;

II – A Mesa Diretora, composta por:

a) Presidente;

b) Presidente de Honra;

c) Primeiro, Segundo e Terceiro Vice-Presidentes;

d) Primeiro, Segundo e Terceiro Secretários;

e) Primeiro e Segundo Tesoureiros; e

f) Membros natos.

Art. 5º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.



Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 6º - Compete à Assembleia Geral:

- I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da **Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal**, por maioria absoluta de votos dos seus membros;
- II - eleger, dar posse ou destituir membros da Mesa Diretora;
- III – zelar pelo fiel cumprimento das finalidades da **Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal**;
- IV – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- V – Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora, ou por qualquer de seus membros fundadores ou efetivos; e
- VI – destituir membros que atentem contra as finalidades da **Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal**.

Art. 7º - Compete à Mesa Diretora:

- I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da **Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal**;
- II – nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à Mesa da Câmara dos Deputados;
- III – manter contato com a Mesa Diretora, Lideranças Partidárias e o Colégio de Líderes da Câmara dos Deputados;
- IV – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da **Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal**; e
- V – Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da **Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal**, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.



Art. 8º - É vedado o aporte de contribuições, doações ou subvenções à **Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal**, devendo suas atividades político-institucionais serem desenvolvidas mediante atividade legislativa própria da Câmara dos Deputados, incluindo suas Comissões temáticas, permanentes ou temporárias, bem como das Assembleias Legislativas Estaduais, Câmaras Municipais e Distrital, conforme o caso.

Art. 9º - O presente Estatuto entrará em vigor após aprovação de Ata de Fundação e Constituição da **Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal**.

Brasília/DF, de novembro de 2017.



LUCIANO BIVAR
Deputado Federal – PSL/PE
Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 7655/17

Autor da Proposição: LUCIANO BIVAR E OUTROS

Data de Apresentação: 08/11/2017

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	215
Não Conferem	001
Fora do Exercício	001
Repetidas	028
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	245

Confirmadas

1	ADALBERTO CAVALCANTI	AVANTE	PE
2	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
3	ADELSON BARRETO	PR	SE
4	ADEMIR CAMILO	PODE	MG
5	AELTON FREITAS	PR	MG
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
8	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
9	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
10	ALEX CANZIANI	PTB	PR
11	ALEX MANENTE	PPS	SP
12	ALEXANDRE VALLE	PR	RJ
13	ALIEL MACHADO	REDE	PR
14	ALUISIO MENDES	PODE	MA
15	ANDRÉ ABDON	PP	AP
16	ANDRÉ AMARAL	PMDB	PB
17	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
18	ANGELIM	PT	AC
19	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ANTÔNIO JÁCOME	PODE	RN
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PPS	BA
23	ASSIS CARVALHO	PT	PI
24	ASSIS DO COUTO	PDT	PR

25	ASSIS MELO	PCdoB	RS
26	ÁTILA LINS	PSD	AM
27	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
28	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
29	BACELAR	PODE	BA
30	BETO ROSADO	PP	RN
31	BILAC PINTO	PR	MG
32	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
33	BRUNNY	PR	MG
34	CABO SABINO	PR	CE
35	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
36	CARLOS EDUARDO CADUCA	PDT	PE
37	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PODF	TO
38	CARLOS MELLES	DEM	MG
39	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
40	CELSO MALDANER	PMDB	SC
41	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
42	CESAR SOUZA	PSD	SC
43	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
44	CÍCERO ALMEIDA	PODE	AL
45	CLEBER VERDE	PRB	MA
46	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
47	COVATTI FILHO	PP	RS
48	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
49	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
50	DÂMINA PEREIRA	PSL	MG
51	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
52	DANIEL COELHO	PSDB	PE
53	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
54	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
55	DELEGADO EDSON MOREIRA	PR	MG
56	DELEGADO WALDIR	PR	GO
57	DIEGO GARCIA	PHS	PR
58	DR. JORGE SILVA	PHS	ES
59	DR. SINVAL MALHEIROS	PODE	SP
60	EDIO LOPES	PR	RR
61	EDMAR ARRUDA	PSD	PR
62	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
63	EDUARDO CURY	PSDB	SP
64	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
65	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
66	ELIZEU DIONIZIO	PSDB	MS
67	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
68	ERIVELTON SANTANA	PEN	BA
69	EROS BIONDINI	PROS	MG
70	EVAIR VIEIRA DE MELO	PV	ES
71	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
72	FABIO GARCIA	S.PART.	MT
73	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO

74	FAUSTO PINATO	PP	SP
75	FELIPE MAIA	DEM	RN
76	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
77	FRANCISCO FLORIANO	DEM	RJ
78	FRANKLIN	PP	MG
79	GENECIAS NORONHA	SD	CE
80	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
81	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
82	GIOVANI CHERINI	PR	RS
83	GIVALDO CARIMBÃO	PHS	AL
84	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
85	GOULART	PSD	SP
86	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
87	HILDO ROCHA	PMDB	MA
88	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
89	HUGO LEAL	PSB	RJ
90	IZALCI LUCAS	PSDB	DF
91	JAIME MARTINS	PSD	MG
92	JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE
93	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
94	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
95	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
96	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
97	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
98	JOÃO DANIEL	PT	SE
99	JOÃO DERLY	REDE	RS
100	JOÃO PAULO KLEINÜBING	PSD	SC
101	JOÃO PAULO PAPA	PSDB	SP
102	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
103	JORGE SOLLA	PT	BA
104	JORGINHO MELLO	PR	SC
105	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	BA
106	JOSÉ REINALDO	PSB	MA
107	JOSÉ ROCHA	PR	BA
108	JOSE STÉDILE	PSB	RS
109	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
110	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
111	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
112	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
113	LAERTE BESSA	PR	DF
114	LEANDRE	PV	PR
115	LELO COIMBRA	PMDB	ES
116	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
117	LINCOLN PORTELA	PRB	MG
118	LINDOMAR GARÇON	PRB	RO
119	LUANA COSTA	PSB	MA
120	LUCAS VERGILIO	SD	GO
121	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
122	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO

123 LÚCIO VALE	PR	PA
124 LUIZ CARLOS RAMOS	PODE	RJ
125 LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
126 LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
127 LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
128 LUIZ NISHIMORI	PR	PR
129 MAGDA MOFATTO	PR	GO
130 MAIA FILHO	PP	PI
131 MARCELO AGUIAR	DEM	SP
132 MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PR	MG
133 MARCELO DELAROLI	PR	RJ
134 MARCELO MATOS	PHS	RJ
135 MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
136 MARCIO ALVINO	PR	SP
137 MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
138 MARCOS MONTES	PSD	MG
139 MARCOS ROGÉRIO	DEM	RO
140 MARCOS SOARES	DEM	RJ
141 MARIA HELENA	PSB	RR
142 MAURO PEREIRA	PMDB	RS
143 MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
144 MILTON MONTI	PR	SP
145 MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	DEM	SP
146 MOISÉS DINIZ	PCdoB	AC
147 MOSES RODRIGUES	PMDB	CE
148 NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
149 NELSON MEURER	PP	PR
150 NILTON CAPIXABA	PTB	RO
151 ODORICO MONTEIRO	PSB	CE
152 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
153 OSMAR BERTOLDI	DEM	PR
154 OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
155 OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
156 PAULO FOLETTO	PSB	ES
157 PAULO FREIRE	PR	SP
158 PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
159 POLLYANA GAMA	PPS	SP
160 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
161 PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
162 PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
163 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
164 PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
165 REMÍDIO MONAI	PR	RR
166 RENATO MOLLING	PP	RS
167 RENZO BRAZ	PP	MG
168 RICARDO IZAR	PP	SP
169 ROBERTO ALVES	PRB	SP
170 ROBERTO BALESTRA	PP	GO
171 ROBERTO BRITTO	PP	BA

172	ROBERTO GÓES	PDT	AP
173	ROCHA	PSDB	AC
174	ROGÉRIO MARINHO	PSDB	RN
175	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
176	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
177	RONALDO FONSECA	PROS	DF
178	RONALDO MARTINS	PRB	CE
179	RÔNEY NEMER	PP	DF
180	RUBENS OTONI	PT	GO
181	SANDRO ALEX	PSD	PR
182	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
183	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
184	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
185	SILVIO COSTA	AVANTE	PE
186	SILVIO TORRES	PSDB	SP
187	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
188	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
189	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
190	TADEU ALENCAR	PSB	PE
191	TAKAYAMA	PSC	PR
192	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
193	ULDURICO JUNIOR	PV	BA
194	VALADARES FILHO	PSB	SE
195	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
196	VANDER LOUBET	PT	MS
197	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
198	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
199	VICENTE CANDIDO	PT	SP
200	VICTOR MENDES	PSD	MA
201	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
202	WALDIR MARANHÃO	AVANTE	MA
203	WALTER HOSHI	PSD	SP
204	WELITON PRADO	PROS	MG
205	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
206	WILSON BESERRA	PMDB	RJ
207	WILSON FILHO	PTB	PB
208	WLADIMIR COSTA	SD	PA
209	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
210	ZÉ AUGUSTO NALIN	PMDB	RJ
211	ZÉ CARLOS	PT	MA
212	ZÉ GERALDO	PT	PA
213	ZÉ SILVA	SD	MG
214	ZECA DO PT	PT	MS
215	ZENAIDE MAIA	PR	RN



Câmara dos Deputados

REQ 7.655/2017

Autor: Luciano Bivar

**Data da
Apresentação:** 08/11/2017

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Imposto Único Federal.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 10/11/2017


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

5F3C64EA35